

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Ouro Branco

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão Seção de Assuntos Estudantis Avenida Afonso Sardinha, 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG - www.ifmg.edu.br

PRORROGAÇÃO EDITAL 015/2022

Processo Seletivo para a concessão de auxílio socioeconômico do Programa de Assistência Estudantil 2023- Campus Ouro Branco

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, DE 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o Edital de Bolsa Permanência 015/2022 com vigência a ser iniciada em **março** de 2023, sendo pagas até 10 parcelas aos estudantes deferidos com os perfis A e B, devidamente matriculados e cumprindo os requisitos estabelecidos.

Ouro Branco, 14 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Branco, em 14/03/2023, às 15:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1488314** e o código CRC **BB76E834**.

23208.002075/2022-18 1488314v1